

Ano : 2015
 CRE: CABULA
 ESCOLA: 0743 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA LUTA
 Ano Escolar: GRUPO I

Rank	Nº Insc.	Aluno	Responsavel	Telefone fixo	Celular	Gemeo	Deficiente
1	20140217556	ALANA LUZIA HIPOLITO DOS	ADRIELE REIS HIPOLITO	(71)8817-3477	(71)8740-4939	N	N
2	20140211973	ATALO DE SANTANA DE OLIVEIRA	CIDISLENE PEREIRA DE SANTANA		(71)9718-6040	N	N
3	2014027928	GUSTAVO VITORIO SILVA FALETA	SARA FERREIRA SILVA		(71)8719-6025	N	N
4	20140210935	ALAN JOAQUIM RAMOS VILAS BOAS	ALAN SANTOS VILAS BOAS		(71)8247-1742	N	N
5	20140212186	AYALLA VITARIA PINHEIRO DO	MAJARA DE JESUS PINHEIRO		(71)8438-9090	N	N
6	20140216874	DIOGO BISPO RODRIGUES	MIRELLE DE OLIVEIRA DA		(71)8279-9984	N	N
7	20140216624	JONATHA DOS SANTOS OLIVEIRA	DALILA ALBUQUERQUE DOS		(71)8845-0755	N	N
8	20140217229	SAFIRA VICTORIA FERREIRA LAGO	CLAUDILENE FERREIRA	(71)9233-6708	(71)8712-4160	N	N
9	2014026424	LUCA HERNANES COSTA SOUZA	BRUNA COSTA MUNIZ	(71)8303-5465	(71)8175-6300	N	N
10	20140215788	SAMIRA EVELIN SANTOS	JUCINEIDE SOUZA SANTOS	(71)	(71)8418-5302	N	N
11	20140212649	JULIA BISPO SOUZA	LUCIENE BISPO DOS SANTOS	(71)3450-6019		N	N
12	20140214765	PAROLA YUJRA AGUILERA	ANA YUJRA PACO	(71)3384-9974		N	N
13	2014026816	DIOGO LISBOA DOS SANTOS MAIA	DALILA CALIANE LISBOA DOS	(71)8820-5957	(71)8629-3394	N	N
14	2014025150	NICOLLY ANDRADE SILVA	QUEROLLI ANDRADE SOUZA DA	(71)8259-7237	(71)8220-2830	N	N
15	2014025999	BRENDA KAROLAINE BATISTA	KARINE SILVA BATISTA	(71)8636-3492		N	N
16	2014027681	NAELLY DE JESUS SACRAMENTO	REGINA VALE DE JESUS	(71)3460-1147	(71)9914-7898	N	N
17	20140211725	HILBERTH FERREIRA DE JESUS	ELBER FONSECA DE JESUS	(71)8781-7901	(71)8287-3114	N	N



ATA DA REUNIÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de dois e mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, na Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, reuniram-se a Defensora Pública **Laíssa Souza de Araújo Rocha**, a Subcoordenadora desta Especializada **Maria Carmen de Albuquerque Novaes**, o Secretário Municipal da Educação, **Guilherme Bellintani** e a Subsecretária da Secretaria Municipal da Educação, **Tereza Cozetti Pontual**, para deliberar a seguinte pauta: **a) Programa do Governo Federal para a Construção de Creches (Áreas Aprovadas/áreas em análise), b) Insuficiência do número de CMEI's no município de Salvador, c) Situação de Pernambuês que conta com apenas uma CMEI para atender todo o bairro; d) Situação da Comunidade de Bananeira e Ação Civil Pública que tramita na 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital; e) Projeto Encontros e Diálogos, f) Projeto Cidadão Aprendiz.** Inicialmente, o **Secretário disse que** queria propor uma agenda unificada no que tange à educação infantil e que inclusive já está discutindo essa pauta com Ministério Público do Estado. O Secretário disse ainda que a expansão da educação infantil sempre apresentou problemas e no município de Salvador ficou estagnada por mais de doze anos. Ressaltou que hoje, o município dispõe de 20.000 (vinte mil) vagas e o ideal, segundo estudos, seria cerca de 75.000 (setenta e cinco mil). No que tange aos dois primeiros pontos da pauta, Programa do Governo Federal para a construção de creches e insuficiência do número de CMEI's no Município de Salvador, o **Secretário disse que** a empresa que ganhou a licitação realizada pelo Governo Federal para a construção dos Centros de Educação Infantil desapareceu, e informou que nenhuma unidade foi construída no município de Salvador pelo programa. Destacou, ainda, que houve problema em várias outras cidades do Brasil. Disse que a nova estratégia a ser adotada pela Secretaria seria a expansão dos CMEI's durante os anos de 2015-2016 sem a utilização de verba federal, com a proposta de construção de 40 (quarenta) novas unidades. **Dra Laíssa questionou** acerca dos critérios para a escolha da localidade. O **Secretário disse** que seriam utilizados dois critérios, a disponibilidade de terreno na localidade, bem como a demanda. Afirmou, também, que com os 40 (quarenta) novos CMEI's seriam criadas 11.500 (onze mil e quinhentas) vagas. Disse, ainda, que haverá ampliação de algumas CMEI's já existentes, o que irá resultar em mais 8.500 (oito mil e quinhentas) vagas, aproximadamente. Disse que para concretizar seu projeto, a Prefeitura realizará duas licitações, a primeira em maio – com recursos do Município no montante de setenta milhões de reais para a construção dos novos CMEI's, e, a segunda em julho, para a ampliação de vagas nos CMEIS já existentes. Portanto, garantiu o Secretário que até o final de 2016 o município estaria dobrando o número de vagas da educação infantil. Informou, ainda, que os quatro CMEI's que iniciaram a construção com a verba federal, o município irá aproveitar o terreno, mas não dará continuidade a obra. Por fim, o Secretário disse que o município conta com 64 CMEIS. Em relação ao terceiro ponto da pauta, **Dra Laíssa disse que** só há uma CMEI (Nossa Luta) para atender a todo o bairro que conta com aproximadamente 100.000 (cem mil) habitantes, ressaltando que há uma fila de espera de 200 crianças, segundo informações do Conselho Tutelar da região.

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

Secretário disse que o bairro de Pernambues não é a primeira prioridade da Secretaria, que o bairro de Valéria e o Subúrbio estão na lista de prioridade da SMED, segundo critérios de maior demanda a partir de dados fornecidos pelo IBGE. Disse que a construção de quarenta novos CMEI's será de acordo com a disponibilidade do terreno, com o público alvo e necessidades de vagas da região. **Dra. Laissa** solicitou verificar a possibilidade de dar prioridade para o bairro de Pernambues, bem como solicitou a lista de creches a serem construídas no Município de Salvador. Por fim, questionou também a respeito da demanda do bairro de Cajazeiras, obtendo a resposta de que o Município irá analisar os terrenos e a demanda do bairro. Em relação ao quarto ponto da pauta, **Dra. Laissa** disse que na comunidade de Bananeiras, não há creche para atender crianças de zero à três anos e que em relação às crianças de quatro à cinco anos, as vagas são insuficientes. A defensora, destacou ainda, que houve diálogo entre a SMED e a DPE, Visita à Comunidade e identificação de um imóvel para locação ao lado da CMEI que já existe, para atender crianças de 2 a 4 anos. Informou que o contrato de aluguel não se efetivou conforme prometido e que o processo administrativo até a presente data se encontra na SEMGE. Por fim, noticiou a propositura de ACP junto à 1ª Vara da Infância e Juventude, cuja próxima audiência se realizaria em 14.05.2015. **O Secretário disse** que o Município de Salvador tem apenas a obrigação de universalizar vagas para crianças de 4 a 5 anos e não de 0 a 3 anos. E ressaltou que o Município tem dado prioridade a regiões que não tem CMEI's e onde há maior demanda da população. E, acrescentou, à título de exemplo, que a região de Valéria tem muito mais necessidade do que a região de Pernambués. **Dra. Carmen e Dra. Laissa** sinalizaram que a questão de Bananeiras é legítima, sobretudo porque a dificuldade da população com o deslocamento para o município de Salvador é muito grande. **O Secretário disse** que necessita propor junto ao Judiciário, Defensoria e Ministério Público critérios para a implementação dessas políticas e criação de novas vagas. **Dra. Laissa disse** que o ingresso de ACPS é legítima, pois, a população está cansada de promessas do poder público. **A representante da Secretaria** propõe que a Defensoria Pública participe do Fórum de discussão da criação das novas vagas, no qual já participa o Ministério Público. **O Secretário propôs** que a Defensoria Pública da União tomasse providências em relação ao governo federal, quanto a não construção das 128 CMEIS que já haviam sido aprovados. **Dra. Carmen** disse que é necessária uma discussão com a comunidade para que elas tenham conhecimento dos critérios que serão utilizados pelo Município para a construção dos novos CMEI's. **Dra. Laissa** questionou o fortalecimento das Creches Comunitárias. **O Secretário disse** que foi apresentado na semana passada um plano estratégico para o fortalecimento das Creches Comunitárias, com proposta para dobrar o número de convênios. O Secretário, salientou que além de todas essas medidas adotadas pela Secretaria, o Programa Primeiro Passo começou a ser pago no mês passado e que conta com 40 mil famílias já inseridas no Programa. Mas, ressaltou que o programa primeiro passo não é a prioridade do município e sim a matrícula. Portanto, disse que seria um programa provisório. **Dra. Laissa disse** que a Defensoria Pública se disponibilizar para participar da discussão em relação ao estabelecimento dos critérios para a construção dos novos CMEI's. No entanto, enfatizou que não tem como negar atendimento a população necessitada de demanda de vagas em creches nas regiões que porventura não sejam contempladas. E solicitou que a Defensoria Pública seja informada das decisões já tomadas pela Secretaria da Educação. **O Secretário se comprometeu** a encaminhar toda a






documentação e disse que os terrenos onde serão construídos os CMEI's são provenientes de desapropriação, sobras de áreas escolares já construídas e outros que porventura sejam identificados pelo Município. Ressaltou que serão CMEIS mais compactos e que irão disponibilizar a planta. **Dra. Laissa** questionou se na Secretaria tem o registro de todas as crianças que solicitaram vaga e não obtiveram êxito. A Defensora disse que a Secretaria deveria solicitar aos CMEI' s que registrassem todas as crianças que deixaram de ser matriculadas por falta de vagas. Dra. Laissa disse que este seria uma forma eficiente de se identificar a real demanda de casa bairro. No que concerne ao quinto item da pauta, **Dra. Laissa** mencionou o interesse da Defensoria Pública em firmar uma parceria com a Secretaria com o escopo de capacitar os professores da rede municipal de ensino sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Em relação ao último da pauta, Projeto Cidadão Aprendiz, **Dra. Laissa** realizou a apresentação do projeto para os representantes da SMED. **O Secretário disse** que irá verificar a possibilidade do professor para o reforço para edição em andamento, destacando que para a próxima edição que apenas se iniciará no próximo ano, terá mais facilidade para disponibilizar os profissionais solicitados. Nada mais a tratar, eu Mariana Fernandes Cardoso, servidora da Defensoria Pública do Estado da Bahia, lavrei a presente ata _____ que, após lida e aprovada, será assinada.


Maria Carmen Albuquerque Novaes

Subcoordenadora da Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente


Laissa Souza de Araújo Rocha
Defensora Pública


Guilherme Bellintani
MD Secretário Municipal da Educação


Tereza Gozetti Pontual
Secretaria da Educação

Ano : 2015
CRE: CABULA
ESCOLA: 0703 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU DE
Ano Escolar: GRUPO5

Rank	Nº Insc.	Aluno	Responsavel	Telefone fixo	Celular	Gemeo	Deficiente
1	20140215155	GEISA FREIRE DOS SANTOS	MARISA SANTOS FREIRE	(71)8847-3795	(71)8847-3795	N	N
2	20140210088	ANA SARAH SANTOS PINTO	JOSELIA SILVA SANTOS PINTO		(71)8694-3526	N	N
3	20140216977	PAMELA VICTORIA DE JESUS LIMA	LUCILENE FERNANDES DE JESUS	(71)3488-2431	(71)8640-9204	N	N
4	20140210243	RICHARLISSON COSTA DOS	ELISABETE MARIA SANTOS COSTA	(71)3431-3077	(71)9728-6278	N	N




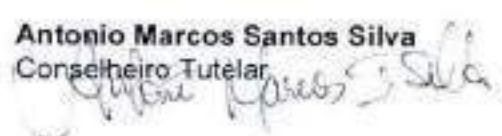


ATA DA REUNIÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois e mil e dezesseis, às 09hs, na Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, reuniram-se a Defensora Pública **Laissa Souza de Araújo Rocha** e o Conselheiro Tutelar **Antonio Marcos Santos Silva** a fim de deliberar a seguinte pauta: **1) Mutirão de Creches Pernambues.** Inicialmente Dra. Laissa disse que a ideia é não pulverizar o atendimento dos assistidos de pernambues, e como forma de pressionar o Município, sugeriu a realização de um mutirão no período de 07 a 11 de março de 2016, solicitando o apoio do Conselho Tutelar para o levantamento de quantas famílias necessitam de atendimento. **Antonio Marcos** disse que existem 168 famílias na fila de espera, mas que acredita que seriam atendidas 120 famílias. **Ficou estabelecido** que o mutirão ocorrerá no período de 07 a 11 de Março, com atendimento de 120 famílias, 24 por dia, de segunda a sexta, no período da manhã, na sede do Conselho Tutelar. O Conselho ficará responsável pela divisão das famílias que serão atendidas a cada dia e informar para as famílias quais são os documentos necessários Xerox (RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, CERTIDAO DE NASCIMENTO E DE INSCRIÇÃO PARA MATRICULA). Ficou estabelecido, também, que a Defensoria encaminhará ofício ao Conselho Tutelar para formalizar a realização do mutirão de modo que o Conselho entrar em contato com a SEMPS para organizar a estrutura do local.

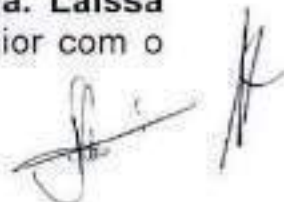
Nada mais a tratar, eu Mariana Fernandes Cardoso, servidora da Defensoria Pública do Estado da Bahia, lavrei a presente ata _____ que, após lida e aprovada, será assinada.


Laissa Souza de Araújo Rocha
Defensora Pública


Antonio Marcos Santos Silva
Conselheiro Tutelar


ATA DA REUNIÃO


Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de dois e mil e dezesseis, as oito hora e trinta minutos, na Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, reuniram-se as Defensoras Públicas **Laissa Souza de Araújo Rocha e Gisele Aguiar Ribeiro Pereira Argolo**, e Coordenadora do Setor de Matrícula da Secretaria Municipal da Educação, **Agda Cruz** para deliberar a seguinte pauta: **Mutirão de Pernambués**. Inicialmente, **Dr. Laissa e Dra. Gisele** questionaram qual a posição da Secretaria acerca da grande demanda na Educação Infantil no Bairro de Pernambués. **Agda Cruz** disse que a Secretaria Municipal da Educação verificou em diversas oportunidades terrenos no bairro de Pernambués para a construção, aluguel e desapropriação de uma escola municipal, e que as dificuldades apresentadas era devido à falta de regularização dos terrenos para compra ou locação. Que a proposta da Secretaria Municipal para resolver a falta de vaga de Pernambués é a municipalização de uma Escola Estadual (Marinha Tavares), que o processo é delicado, sendo necessárias diversas reuniões com a comunidade, que a parte técnica toda está pronta, inclusive o processo já se encontra no gabinete do Secretário Estadual. Aduziu que a municipalização normalmente é realizada no final do ano. A municipalização irá resolver 02 problemas no Bairrop de Pernambués, o público da escola municipal Resoleta Neves será transferido para a Escola que será municipalizada Marinha Tavares, e a Escola Municipal seria transformada em CMEI. Saliou que a equipe da Escola Municipal Resoleta Neves será toda contratada. **Dra. Laissa** questionou que uma vez sendo efetivada a municipalização quando iniciariam as aulas. **Agda Cruz** disse que após a municipalização, as aulas começariam no máximo em 1 mês. Que a Secretaria irá atender a lista de espera dos CMEIS CSU de Pernambués e Nossa Luta, dando prioridade as crianças de 04 a 05 anos, mas será ofertado vagas de 1 a 03 anos. **Dra. Laissa** questionou se todas as turmas de Educação Infantil serão em turno integral. **Agda Cruz** disse que no segmento creche, de 1 a 3 anos, será integral, e no segmento pre escola ainda está sendo feito o estudo. Isto porque terá que realizar um levantamento do perfil da lista de espera, do programa primeiro passo e do censo demográfico. Que ainda não há planejamento de quantas salas de cada grupo terá, mas terá oferta de vagas de 01 a 05 anos. **Dra. Laissa** solicitou que a Secretaria Municipal tenha uma sensibilização maior com o

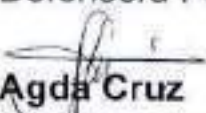




público de Pernambuco, no sentido de ofertar as vagas em tempo integral, tendo em vista que a carência da pessoas daquela comunidade. Por fim, solicitou que tão logo tenha a formalização da municipalização, informe a Defensoria Pública quantas vagas serão ofertadas, quais os grupos atendidos, se o serviço ofertado será parcial ou integral, e a previsão de quando iniciarão as aulas. **Agda Cruz** se comprometeu a tão logo obtendo as informações solicitadas passar para esta Especializada. Nada mais a tratar, eu Mariana Fernandes Cardoso, servidora da Defensoria Pública do Estado da Bahia, lavrei a presente ata _____ que, após lida e aprovada, será assinada.


Laíssa Souza de Araújo Rocha
Defensora Pública


Gisele Aguiar Ribeiro Pereira Argolo
Defensora Pública


Agda Cruz

Coordenadora do Setor de Matrícula da Secretaria Municipal da Educação



OF.DEDICA nº 129/2016
Salvador, 24 de maio de 2016.

Ao Sr. Antônio Marcos Santos Silva
Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar VI
Centro Social Urbano de Pernambués - Rua Tomaz Gonzaga , 150, Pernambués, Tel.: (71)
3460-6301
Salvador - Bahia

Conselho Tutelar VI-Pernambués
Recebido em 30/05/16
Ass. [assinatura]

Senhor Conselheiro,

Cumprimentando-o cordialmente, a Defensoria Pública Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio das defensoras públicas subscritoras, **vem através deste expediente, solicitar algumas informações referentes à oferta de educação infantil no bairro de Pernambués.**

A Defensoria Pública tem com uma das suas funções institucionais, zelar pela observância dos direitos e garantias das Crianças e Adolescentes, conforme prevê a Lei Complementar Federal 80/94, em seu artigo 4º, VII. Por sua vez, o art. 61, inciso II da Lei Complementar nº 26 de 28 de junho de 2006 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado da Bahia), instituiu a Defensoria Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para atuação na proteção e defesa dos direitos infanto-juvenil, inclusive nas tutelas coletivas.

Diante do exposto, **solicito a Vossa Senhoria que encaminhe um relatório informando a capacidade de atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Luta, no seguimento creche que atende crianças de 1 a 3 anos. No referido relatório deve, imprescindivelmente, constar o número de salas que são destinadas a cada um dos grupos, bem como a quantidade de alunos que cada sala**



comporta. Por fim, solicita que o relatório seja enviado, no prazo de 7(sete) dias ao endereço que consta no rodapé, ou digitalizado para o e-mail: infancia.juventude@defensoria.ba.gov.br.

Renovamos os protestos de estima e consideração pela pronta atenção dispensada à Defensoria Pública do Estado da Bahia em todas as oportunidades, colocando-se sempre à disposição para eventuais esclarecimentos que se afigurem necessários.

Respeitosamente,


Gisele Aguiar Argolo
Defensora Pública


Laissa Souza de Araújo Rocha
Defensora Pública



Salvador, 06 de junho de 2016.
Ofício n°222/2016

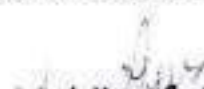
AO:DEDICA-Defensoria Publica Especializada nos Direitos de Criança e Adolescente


**ATT: Drª Gisele Aguiar Argolo e Drª Laíssa Souza de Araújo Rocha
Defensoras Publica**

Conselho Tutelar VI, da criança e do adolescente, através da conselheira que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições conforme o Art. 136 inciso V e 136 inciso III alinea A do Estatuto da criança e do adolescente, vem por este meio deste em resposta ao Ofício de n° 129/2016 venho encaminhar a situação da Creche Semei- nossa Luta como segue cópia em anexo contendo quantidade de salas dividida por grupo como quantidade de Crianças em cada uma delas.

Certo de contar com o apoio e Compreensão.

**Atenciosamente,
Antonio Marcos Santos Silva
Conselheiro Tutelar**


Antonio Marcos Santos Silva
Conselheiro Tutelar
Lei Federal n° 8.069/90
Lei Municipal n° 6.266/03

 (21) 87998209



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Secretaria Municipal da Educação

Coordenadoria Regional do Cabula

Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Luta

cmei-nossaluta@yahoo.com.br

99603-9001 corporativo 3431-9821



Salvador, 31 de maio de 2016

Ofício N°21/2016

Ao Conselheiro Tutelar, Senhor Antônio Marcos Santos Silva

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício N° 139/2016, encaminhado por este Conselho, venho através desta, prestar as informações solicitadas quanto ao número de salas existentes na Unidade Escolar e a capacidade de alunos por sala.

O quantitativo de crianças por grupo e segmento (creche / pré-escola) é determinado na portaria de matrícula, publicada anualmente e no Diário Oficial do Município, no período de matrícula. Por determinação do Ministério da Educação - Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica, Resolução N° 4, de 2 de outubro de 2009, que instituiu Diretrizes Operacionais para o atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, Modalidade Educação Especial, Artigo N° 8, as crianças com necessidades educativas especiais são contadas duplamente pelo FUNDEB e, portanto, ocupam duas vagas.

São seis salas de aula no CMEI e os alunos são organizados por idade. Alunos de 01 a 03 anos pertencem ao "Segmento Creche" e os alunos de 04 a 05 anos ao "Segmento Pré-escola".

GRUPOS	QUANTIDADE CRIANÇA
Grupo 01	16
Grupo 02	20
Grupo 03	20
Grupo 04	25
Grupo 05	25

Atenciosamente,

Selma Rodrigues Muti
Diretora
Aut.: 0743/01/2014
Mat.: 875188



CÓPIA

OF. DEDICA nº 128/2016

Salvador, 23 de maio de 2016.

A Ilma Coordenadora do Setor de Matrícula
Sra. Agda Cruz
Secretária Municipal da Educação
Av. Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho, CEP: 41.940-450
Salvador -Bahia

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, a Defensoria Pública Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio das defensoras públicas subscritoras, tendo em vista a reunião realizada com V. Sª no dia 20 de abril de 2016 para discutir acerca da insuficiência de vagas na educação infantil, no bairro de Pernambués, serve-se deste expediente para solicitar algumas informações.

Cumpre informar que, na referida reunião, V. Sª enalteceu que a solução encontrada pela SMED para tentar resolver a problemática do elevado déficit de vagas para educação infantil (0 a 5 anos) no bairro de Pernambués seria a municipalização de uma Escola Estadual Mariinha Tavares. Foi esclarecido, ainda, que tal pedido já se encontrava no gabinete do Secretário Estadual, mas que ainda não era possível indicar se seria deferido e nem tampouco quando.

No que tange a citada municipalização, V. Sª destacou que ainda não era possível precisar acerca do número de turmas para atender à educação infantil, seja no seguimento creche, seja no seguimento pré-escola, nem tampouco se o serviço seria ofertado em turno integral ou parcial.

Sendo assim, solicita a V.Sa. que informe como está o andamento do processo de municipalização da Escola estadual Mariinha Tavares, bem como quantas vagas serão ofertadas, quais os grupos serão atendidos, se o serviço será ofertado de forma parcial ou integral e quando se iniciariam as aulas.



Por fim, solicita que as informações sejam encaminhadas no prazo de 10(dez) dias corridos para o endereço constante no rodapé ou através do e-mail infancia.juventude@defensoria.ba.gov.br.

Aproveita a oportunidade para registrar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


LAÍSSA SOUZA DE ARAÚJO ROCHA
Defensora Pública


GISELE AGUIAR ARGOLO
Defensora Pública

Salvador, 04 de julho de 2016

Ofício 171/2016

Defensoria Pública do Estado da Bahia

PROTOCOLO

Recebido em 04/07/16

Às 10hs 40min.

Ass.: Jeli

À Senhora

Laíssa Souza de Araújo Rocha

Defensora Pública - DEDICA

Assunto: Resposta sobre processo de municipalização de unidade de ensino

Senhora Defensora,

1. Atendendo à solicitação do Ofício nº 128/2016, emitido em 23 de maio de 2016, informamos que todos os trâmites legais foram tomados pela Secretaria Municipal de Educação para que a municipalização de duas unidades de ensino em Salvador, dentre as quais a do Colégio Estadual Marinha Tavares, fosse concretizada.

2. Há um processo de municipalização tramitando na Secretaria Estadual da Educação, entretanto ainda não foi concluído e estamos aguardando o pronunciamento do atual Secretário, Walter Pinheiro.

3. Despedimo-nos cordialmente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Agda Rocha Cruz
Coordenadora de Suporte e Monitoramento
Diretoria Pedagógica/SMED



Defensoria Pública do Estado da Bahia

Instituição Essencial à Justiça

CONSELHO

CORREGEDORIA

ESDEP/FAJ

OUIDORIA

Todas as notícias - Notícias - Destaques
Destaques

DPE vai realizar encontro para discutir direitos de crianças e adolescentes com deficiência

30/11/2015 11:40

Por CAMILA MOREIRA DRT3776/BA

Galeria de Fotos

Com o título *Defensoria Pública na luta pelo empoderamento dos direitos da criança e do adolescente com deficiência* o evento acontecerá a partir das 9h.

A Defensoria Pública da Bahia - DPE/BA vai promover no próximo dia 14, na Esdep, encontro com pais, mães, familiares, professores e responsáveis por crianças e adolescentes com deficiência. A iniciativa da Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - DEDICA pretende oferecer esclarecimentos sobre direitos nas áreas de saúde, educação, acessibilidade, etc. Além dos aspectos ligados à infância, o encontro contará ainda com a participação das defensoras públicas Cláudia Ferraz, da Especializada de Proteção aos Direitos Humanos, e da defensora pública do Núcleo de Saúde da Especializada Civil, Paula Pereira.

De acordo com as defensoras responsáveis pela ação, Gisela Aguiar e Laísza Souza, esse evento é apenas o pontapé inicial das ações que a Especializada pretende desenvolver em relação a esse público alvo. Elas afirmaram ainda que vão aproveitar o momento para esclarecer várias demandas que pais e familiares possuem, para que todas as dúvidas ligadas ao tema sejam sanadas.

Direitos da Criança e do Adolescente com Deficiência

A situação de crianças e adolescentes com deficiência tem sido acompanhada de perto pela Defensoria baiana. Durante visita técnica feita no último dia 25 ao Centro de Atuação Psicossocial Professor Luiz Meira Lessa, no Rio Vermelho, por exemplo, foi verificado que a unidade não tem condições de atender de forma digna crianças e adolescentes com deficiência. Isso porque, de acordo com as defensoras públicas Gisela Aguiar e Laísza Souza, que estiveram no local, as instalações são precárias.

Segundo elas, o ambiente é bastante precário para o funcionamento de qualquer espaço público, quisa para atendimento de crianças e adolescentes. E quanto, não dispõe de salas suficientes para as atividades que precisam ser desempenhadas, não conta com nenhum elemento lúdico de modo a atrair o público, não possui uma sala destinada à guarda de medicamentos, que por sua vez ficam dentro da sala da gestão da CAPSI. O local só dispõe de um farmacêutico, que trabalha apenas 20h por semana.

Antes de visitar o CAPSI, Luiz Meira Lessa, uma equipe da DEDICA já levou se reunido com a presidente da Associação dos Amigos Autistas da Bahia - AMA, Rita Valéria Brasil Santos, na sede da associação. Lá, o cenário encontrado foi diferente.

Durante a realização da visita técnica à AMA foi constatado que o método de ensino e os recursos utilizados são diferenciados para cada aluno, considerando que há diversos graus de autismo e as particularidades de cada um. Além disso, foi possível observar que cada professor atende simultaneamente no máximo dois alunos, embora, na maioria das vezes, esse número seja de um aluno por professor", informaram.

Após a verificação das condições físicas das salas de aula, as defensoras públicas foram apresentadas aos pais e responsáveis que aguardavam os filhos e aproveitaram a oportunidade para convidá-los a participar do encontro com a DPE no dia 14.







Defensoria Pública do Estado da Bahia

Instituição Essencial à Justiça

CONSELHO

CORREGEDORIA

ESDEP / FAJ

CLINICORIA

Todas as notícias - Notícias - Destaques
Destaques

Defensoria Pública garante matrícula de crianças em creches próximas às suas residências em Salvador

20/11/2015 16:53
Por Luana Rios DRY 4867/BA

Galery de Fotos

Liminares da Justiça beneficiaram seis famílias de capital baiana

Six famílias vão poder matricular suas crianças em creches próximas aos locais onde moram em Salvador. A decisão inédita foi tomada pela Justiça após a Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE/BA ingressar com uma Ação de Obrigação de Fazer contra o Município para garantir que as crianças tenham acesso a centros de educação infantil na capital baiana. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os municípios são responsáveis pela oferta e a gestão da educação infantil. As liminares foram concedidas na tarde dessa quinta-feira, 19.

Para realizar a matrícula, os pais participam de sorteio realizado pela Secretaria Municipal de Educação - Smed e escolhem até três unidades de ensino para inscrever a criança. No entanto, a oferta de vagas no sistema de educação infantil é menor do que a demanda. De acordo com dados do Smed, atualmente, o município oferece 20 mil vagas destinadas a crianças de zero a cinco anos de idade, quando o ideal seriam 75 mil - situação que vem sendo acompanhada pela Defensoria Pública.

Uma das responsáveis pela ação, a defensora pública Laisa de Araújo, da Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, afirma que a criança não pode ser penalizada porque o Município não dispõe do número suficiente de vagas. "O Município tem de cumprir o dever que consta na Constituição que é o acesso à educação infantil. Todo pai e toda mãe que tem interesse ou que precisa colocar seu filho eles devem ter esse direito assegurado. Inclusive, na idade de quatro a cinco anos o ensino é obrigatório. O pai e a mãe não têm a opção de não colocar", salientou.

Para a subcoordenadora da Especializada de Direitos da Criança e do Adolescente, defensora pública Maria Carmen Novaes, a decisão é um importante ganho para os assistidos da Defensoria Pública baiana e para a conscientização institucional na defesa de direitos de crianças e adolescentes. "Certamente as decisões terão o condão de modificar realidade", afirma. Também responsável pela ação, a defensora pública Gisele Aguiar, da Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, endossa que a Defensoria Pública está atenta à situação das crianças em Salvador. "A partir do ano que vem, intensificaremos cada vez mais esses tipos de ação. Queremos sensibilizar a Prefeitura a construir mais creches", planeja.

A defensora pública Sandra Risério, titular de 1ª Vara da Infância e Juventude, responsável por tramitar com o processo, salienta que a decisão inédita na capital baiana abre precedentes para outras ações das demandas. "Muitos pais ficam na situação de não poder matricular os filhos porque muitas vezes não têm condição de levá-los para creches distantes, e ainda muitas mães e pais não têm como trabalhar, pois não tem como deixar seus filhos", contextualiza Risério.



Defensoria Pública atendeu famílias que não foram contempladas no sorteio de vagas do Centro Municipal de Educação do Bairro Pernambuco.



CONSELHO

CORREGEDORIA

ESPECIAIS

GUARDIÃO

Todas as notícias - Notícias - Destaques
Destaques

Mais de 80 famílias são atendidas durante mutirão em Pernambuco sobre situação de vagas em creches

11/03/2016 16:00

Por Luana Reis ORTIGA 4867

Defensoria Pública atendeu famílias que não foram contempladas no sorteio de vagas do Centro Municipal de Educação do bairro

A Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE/BA atendeu a 87 famílias que não foram contempladas no sorteio de vagas do Centro Municipal de Educação Infantil - Nossa Luz, única unidade pública de educação infantil em Pernambuco. A Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente realizou mutirão de segunda-feira, 07, a essa sexta-feira, 11, a fim de solucionar o problema dessas pessoas que não têm com quem deixar seus filhos ou cuidar um creche privado.

De acordo com as defensoras públicas responsáveis pelo mutirão, Giselle Aguiar e Luana Souza, a DPE enviou ofício para a Secretaria de Educação Municipal de Salvador, solicitando a matrícula para resolução dos casos extrajudicialmente. Caso isso não ocorra, a instituição entrará com Ação de Obrigação de Fazer contra o Município para garantir o direito de acesso às creches, pré-escolas e ensino fundamental, assegurado no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e registrado também na Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB. A responsabilidade pela garantia de vagas é do município de Salvador.

Para a defensora pública Luana Souza os números de atendimentos foram satisfatórios. "A expectativa era de 120 pessoas, compareceram quase 90. Então, consideramos que foi um alto índice de comparecimento. A maioria das pessoas que estão aqui não têm com quem deixar seus filhos para poder trabalhar", explicou.

A defensora pública Giselle Aguiar também avaliou a atividade como dentro das expectativas. "Essa demanda já vem desde o ano passado, quando estamos sendo procuradas pela comunidade de Pernambuco. Esse ano a demanda cresceu, o Conselho Tutelar do bairro se organizou e estamos aqui", declarou.

DÉFICIT

O problema de déficit de vagas no bairro já vem sendo apontado desde o ano passado, quando ofícios foram encaminhados pela Defensoria ao Município de Salvador e reuniões realizadas com representantes da Secretaria Municipal de Educação. A situação, no entanto, sem parar ao longo dos anos, de acordo com o coordenador do Conselho Tutelar do bairro, Antônio Marcos Santos Silva. "Com a inauguração de shoppings aqui perto houve um crescimento de pessoas morando no bairro e, consequentemente, de mães e pais que precisam de uma creche onde deixar os filhos. A creche Nossa Luz, que tem capacidade para 120 crianças, é a única em Pernambuco há mais de 30 anos", pensou. Para Silva, o quantitativo mínimo ideal para atender o bairro de Pernambuco, Saramenha e regiões vizinhas seria o de três unidades, com capacidade para 180 vagas cada.

